ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA, NA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, NA LEGISLATURA 2021/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, ÀS 20:00 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, SITUADA À RUA TENENTE MAGALHÃES Nº 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, ás vinte horas, reuniu-se em Sessão Ordinária à Câmara Municipal de São José do Barreiro, estabelecida à Rua Tenente Magalhães, n.º 109, Centro, São José do Barreiro/SP, com a presença dos Senhores Vereadores: Anderson Nascimento Torres (Anderson de Formoso), Dionizio Balbino de Souza (Nizinho), Hélio Francisco Borges dos Santos Filho (Helinho), José Nilson dos Santos Dolher (Chaparral), Luiz Carlos do Prado Junior (Juninho Patrício), Luiz Fernando Braga de Oliveira (Dr. Luiz), Marcelo Eduardo Alcântara (Preguinho) e Marcos Antonio Ferreira da Costa Junior (Juninho do Cheque). Observou-se a ausência do Vereador Djalma Santos Andrade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Luiz Fernando Braga de Oliveira e Secretariada pelo 2º Secretário Vereador Marcelo Eduardo Alcântara (Preguinho). Após a chamada regimental, em nome do povo Barreirense, sob a proteção de Deus e de nosso Padroeiro São José, o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª. Sessão Ordinária, e colocou em discussão e votação a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em atendimento ao disposto no DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, o Senhor Presidente determinou a leitura da ***Denúncia por Infrações Político-Administrativas apresentada pelo eleitor – Ilustríssimo Senhor Erike Júnior da Silva (Protocolo 029)em face do Prefeito Municipal de São José do Barreiro - Excelentíssimo Senhor Alexandre De Siqueira Braga.*** Após a leitura da Denúncia, igualmente em atendimento ao disposto no DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, foi iniciada à consulta sobre o seu recebimento, sendo processo simbólico e

o quórum de maioria simples (Presidente não vota). Nesse sentido, o Senhor Presidente colocou em votação o recebimento da Denúncia por Infrações Político-Administrativas apresentada pelo eleitor – Ilustríssimo Senhor Erike Júnior da Silva (Protocolo 029) desta Casa de Leis, em face do Prefeito Municipal de São José do Barreiro - Excelentíssimo Senhor Alexandre De Siqueira Braga. O recebimento da Denúncia foi **rejeitado** por 04 (quatro) votos dos Senhores Vereadores Dionizio, Juninho do Cheque, Juninho Patrício e Preguinho. Votaram a favor/de acordo com o recebimento da Denúncia os Senhores Vereadores Anderson de Formoso, Chaparral e Helinho. Dando início ao expediente, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias: **ABAIXO-ASSINADO PETIÇÃO PÚBLICA –** Contra implementação da escola em tempo integral na EMEF 'Cônego Benedito Gomes França"; **REQUERIMENTO Nº 03/2024 – Ver. ANDERSON, Ver. CHAPARRAL e Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre o uso indevido de veículos da frota municipal por parte do Prefeito de São José do Barreiro; **REQUERIMENTO Nº 04/2024 – Ver. ANDERSON, Ver. CHAPARRAL e Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre os pagamentos de despesas realizadas com o cartão corporativo do Prefeito Municipal; **REQUERIMENTO Nº 05/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre o muro da "E.E. Miguel Pereira"; **REQUERIMENTO Nº 06/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre ensino em período parcial; **REQUERIMENTO Nº 07/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre obra de implantação de rede coletora de esgotos; **REQUERIMENTO Nº 08/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre calçamento de estradas rurais; **REQUERIMENTO Nº 09/2024 – Ver. PREGUINHO –** Solicitando informações sobre o Vale Alimentação; **REQUERIMENTO Nº 10/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo informações sobre Rodovia SP 221; **REQUERIMENTO Nº 11/2024 – Ver. HELINHO –** Requerendo o fornecimento de cópia na íntegra, em formato físico ou digital, do Auto de Prisão em Flagrante n.º 5003588-65.2024.4.03.0000 ao Ilustríssimo

Senhor Delegado da Polícia Federal da Cidade de Cruzeiro/SP. Na sequência o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, onde o **Vereador Anderson** disse que hoje não iria usar a tribuna, mas aproveitando que estava vendo o cidadão Erike, que foi o autor da denúncia dos crimes cometidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e expressou sua indignação como Vereador, da rejeição da denúncia do munícipe que tem um peso muito grande e inclusive com a prisão em flagrante do Prefeito, que não ficou uma hora preso e sim quatro dias, então a Câmara de Vereadores que vocês têm em São José do Barreiro é sim conivente com o crime, porque o que ele cometeu foi crime com recurso público, com carro público do município, deixando até, pessoas que precisavam daquela van para ir talvez a Lorena no AME ou a Taubaté e o bonito com a sua trupe, a Secretária de Obras e com a Secretária de Turismo foram curtir o carnaval na Bahia e como foi preso em flagrante, o mínimo que a gente esperava era uma demonstração de respeito com a população de São José do Barreiro com a abertura dessa comissão processante. Se ia caçar ou não, no final com o relatório do relator a gente estaria votando em até noventa dias, então pediu como Vereador, desculpa para cada um de vocês que saíram de suas casas para acompanhar essa sessão de hoje, para ver se a Câmara ia abrir uma comissão processante para pelo menos apurar os fatos, ouvir as testemunhas e falar se o Prefeito cometeu crime ou não, e imaginam o sentimento que a gente tem e a esperança que tinha de hoje ter um sorteio e acha que seria a primeira comissão processante na história dessa Câmara Municipal, seria uma experiência legal para todos os Vereadores em exercício, mas não, colocaram pano quente em cima de um ato ilícito cometido pelo Prefeito. Disse que a cidade ficou sem Prefeito, sem secretário e sem secretário B, na quarta-feira de Cinzas, quinta-feira e sexta-feira, porque o bonito estava na Bahia curtindo carnaval e disse que sua indignação é essa e não estava falando que a Câmara ia caçar ou não, íamos ter um processo longo de noventa dias mas, o mínimo que a gente esperava dessa Câmara era que essa comissão fosse aberta hoje, como modo de demonstrarmos respeito a todo munícipe e todo eleitor dessa

cidade e como a gente costuma dizer no dia a dia nas rodas de conversa, o poder emana o povo e a gente representa aqui dentro o poder do povo e sai em São José do Barreiro para ver se a população inteira não tá indignada com o que aconteceu, a cidade virando motivo de chacota em todo o telejornal, em jornal de nível Estadual que todo mundo assiste. A cidade de São José do Barreiro infelizmente ficou famosa no último mês com a prisão do Prefeito e a gente tem essa situação aqui. Então como Vereador pediu novamente desculpa a cada cidadão dessa cidade que esperava um posicionamento rígido da Câmara, porque a função do Vereador é essa, cometeu o crime tem que ser punido e é essa a sua indignação no dia de hoje. O **Vereador Chaparral** fez uso da palavra dizendo a todos, que estava voltando nessa tribuna e iria puxar lá atrás, a primeira denúncia contra o Senhor Prefeito foi um desvio de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) que até hoje está sendo investigado e recentemente teve as mensagens de zap, todo mundo lendo aquilo, ele botou o nome da propina de café o café tá pouco tem que aumentar o café e disse que ficaria muito envergonhado de ter votado a favor desse Prefeito. Hoje cada um faz aquilo que acha que tá certo, é uma Câmara fraca uma Câmara de interesse, não dá para entender. Disse que é uma vergonha como Vereador de ter um Prefeito que botou a cidade nas redes social, na imprensa, virou motivo de chacota e de deboche e ainda tem pessoas que ficam bravos com o Vereador Chaparral, com o Vereador Anderson e com o Vereador Helinho que estão atrapalhando o governo do Prefeito. Então fala por si, que está fazendo o seu trabalho como Vereador e não se importava se querem falar com ele, o que quer é andar com a sua cabeça erguida. Disse ao Senhor Presidente que se sentia envergonhado do que aconteceu nessa Câmara hoje e pediu desculpas e espera que a próxima Câmara seja forte, porque a nossa Câmara é uma Câmara fraca e está aí o resultado. Disse que já falou na tribuna para o Senhor Prefeito quando está fazendo coisa errada e estão batendo nas suas costas dizendo que o Senhor tá certo, esse não é seu amigo. Disse que sempre falou que não entra no sistema e nem no esquema e que ia falar de novo ao Senhor Prefeito que sua hora chegou e como

sempre falou, o Senhor não tem escape e vai ter que devolver tudo que pegou e que está pegando, porque como Vereador não sentou na cadeira para fazer Prefeito dar risada e sim para fiscalizar o seu Município não para agradar Prefeito e quando existe uma Câmara que tá ali a favor de fazer o Prefeito dar risada, vira o que virou hoje, uma vergonha. Pediu novamente desculpa ao povo do que fizeram e estão fazendo com São José do Barreiro, porque São José do Barreiro não merece, infelizmente é o Prefeito que temos para hoje. Disse que queria falar muito mais, mas chega uma hora que a gente começa a extrapolar aí é complicado e solicitou aos Senhores Vereadores para explicar a população e aos seus eleitores porque votaram a favor do Prefeito. O Vereador Helinho fez uso da palavra e que disse queria também expressar sua indignação com relação a essa votação, porque como bem falou o Vereador Anderson, através dessa CPI iriam apurar os fatos durante o decorrer desta investigação com relação a essa viagem que o Prefeito fez utilizando o veículo da Saúde, então nada mais justo que essa denúncia do munícipe estivesse sido aceita por essa Casa, porque quando se candidataram a Vereador não tem como fugir dessa responsabilidade. A Câmara é uma Casa que fiscaliza os atos do Poder Executivo, então teriam que apurar esse crime que foi cometido, foi feita uma prisão em flagrante do Prefeito, ele cometeu um crime e essa Casa de Leis teria que no seu âmbito de fiscalização apurar esse crime. Então como bem falou o Vereador Anderson essa CPI poderia durar até noventa dias que é o prazo estipulado como limite e até mesmo poderia ou não ser votado para cassar o Prefeito, mas teria que ser apurado para dar resposta à população do que aconteceu nessa Casa de Leis e não podemos nos omitir sobre isso. O que aconteceu aqui hoje, foi uma blindagem nessa votação para não expor mais ainda a imagem do Prefeito com relação a esse fato e deixou nossa cidade aí noticiada nos meios de comunicação durante esse mês. Aproveitou para explicar os requerimentos de sua autoria apresentados nessa sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou-se a ordem do dia, colocando em discussão e votação os Requerimentos de n.º 03 ao 11/2024, sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência, franqueou a

palavra aos Senhores Vereadores em explicações pessoais, mas nenhum Vereador se manifestou em fazer uso da mesma. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de março e declarou encerrada a presente sessão, determinando-se a lavratura da presente Ata. Assim sendo, eu, Marcelo Eduardo Alcantara, 2º Secretário, a fiz e assino, juntamente com a Mesa Diretora, após lida e aprovada.

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Presidente

Marcelo Eduardo de Alcantara
2.º Secretário